

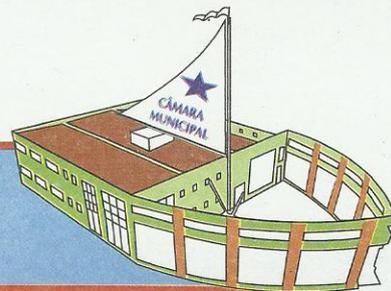


ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*

Participativa, atuante e do povo!

Gestão  
2013/2016



**DECRETO Nº 28 DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

*“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”*

*O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Sr. Paulo Cesar  
Trindade, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno  
desta Casa:*

*- Considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014;*

**DECRETA**

*Art. 1º. Fica decretado horário especial de funcionamento a ser adotado pela Câmara Municipal de  
Nova Xavantina/MT, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2014 a  
ser realizada no Brasil, o horário de funcionamento será das 08:00 as 12:00 horas.*

*Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

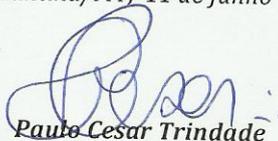
*Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.*

**Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.**

*Nova Xavantina/MT, 11 de Junho de 2014.*

**PUBLICADO**

*Em 11/06/2014*

  
**Paulo Cesar Trindade**

**Presidente**

**Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.com.br](http://www.camaranovaxavantina.com.br)**

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT